



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
NA CIDADE DE SÃO PAULO

**PROPOSTAS PARA REELABORAÇÃO  
PARTICIPATIVA DO PLANO DE GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS do  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Texto de referência

TEMA

**GESTÃO DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS**



O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

**COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Grupos de Trabalho:**

GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos

GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas

GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil

GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

**Comissão Preparatória Municipal**

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho res-ponsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Ser-viços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

Os Textos de Referência foram discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos e validados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**Itens para votação**

**Tema**

**GESTÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS**

**1. Diretrizes Específicas**

Em síntese as diretrizes específicas são as seguintes:

- 1.1. Combater a lógica do descartável e fortalecer a cultura de reutilização;
- 1.2. Oferecer soluções de recepção adequada para os resíduos volumosos;
- 1.3. Erradicar as deposições irregulares e os bota foras com presença de resíduos volumosos;
- 1.4. Compartilhar responsabilidade de gestão dos resíduos volumosos com setor empresarial, abrindo debate sobre a logística reversa nesse setor;
- 1.5. Ampliar a capacidade de reciclagem e reaproveitamento, com valorização, dos resíduos volumosos;
- 1.6. Incentivar empreendimentos transformadores dos artefatos com reciclagem de usos para esses materiais, estendendo seu ciclo de vida.

**2. Objetivos**

Em síntese os objetivos para os resíduos volumosos são os seguintes:

- 2.1. Investir na capacitação continuada de agentes privados e públicos incentivando a cultura do reaproveitamento em contraposição à do descartável, visando a não geração de resíduos;
- 2.2. Planejar e ampliar a Rede de Ecopontos voltados ao recebimento de diversos tipos de resíduos (Volumosos, RCC, Secos e outros), com melhoria das operações internas para valorização dos volumosos;
- 2.3. Promover ações permanentes de informação e educação ambiental em cada subprefeitura para dar maior efetividade na atração de resíduos aos Ecopontos, desmotivando os descartes irregulares, utilizando plano de comunicação social, contemplando as diversas mídias, de forma integrada e intersecretarial;
- 2.4. Adequar as ações de limpeza corretiva dos descartes irregulares às suas diretrizes específicas, constantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 2.5. Promover a modernização tecnológica dos instrumentos para monitoramento e fiscalização;

- 2.6. Definir estratégias de valorização dos volumosos (artefatos e seus materiais) recebidos na rede de Ecopontos, com eliminação da disposição em aterro;
- 2.7. Estender ciclo de vida dos artefatos e materiais e criar parcerias com instituições para reaproveitamento e restauro;
- 2.8. Incentivar o reaproveitamento de mobiliário e utensílios nos órgãos públicos;
- 2.9. Buscar novas tecnologias de reciclagem e reaproveitamento para os volumosos;
- 2.10. Encaminhar parceria com potenciais parceiros, grandes consumidores de matéria prima, como as indústrias de madeira processada;
- 2.11. Incentivar o desenvolvimento do *design* voltado à reabilitação de materiais e suas utilidades.

### **3. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações**

A partir das diretrizes e objetivos traçados, é possível enunciar as seguintes iniciativas:

- 3.1. Estruturar ações de educação ambiental e comunicação social com a equipe responsável pelo tema na AMLURB;
- 3.2. Interromper a destinação inadequada dos Resíduos Volumosos captados na Rede de Ecopontos;
- 3.3. Iniciar processo de compartilhamento de responsabilidades por meio do diálogo do Poder Público com fabricantes e comerciantes do setor;
- 3.4. Desenvolver Guia de Segregação e Recepção Adequada para Resíduos Volumosos;
- 3.5. Implantar a limpeza corretiva qualificada com segregação de materiais (volumosos e madeira, domiciliares e RCC) nos próprios locais de deposição irregular;
- 3.6. Promover parcerias com associações e escolas de design, visando cursos de formação para reabilitação e reciclagem de materiais e artefatos;
- 3.7. Promover oficinas, nas escolas municipais, para reaproveitamento, restauro e ações inovadoras para o mobiliário, objetos e utensílios das escolas e órgãos públicos;
- 3.8. Valorizar os resíduos volumosos visando sua utilização por populações de áreas atingidas por sinistros (enchentes, escorregamentos, incêndios);
- 3.9. Promover arranjos e parcerias com grandes consumidores de matéria prima presente nos volumosos, principalmente madeira e têxteis;

## **Novas sugestões do grupo de debate de RCC e Volumosos**

### **Diretrizes, objetivos, estratégias e programas.**

- 01) Converter resíduos de construção civil, provenientes de disposição irregular ou não, em produtos para ações de manutenção de vias rurais dentro da mesma subprefeitura, priorizando as APAS municipais.

- 02) Monitoramento de áreas públicas e privadas, determinando que estas sejam devidamente cercadas e utilizadas para as finalidades que se enquadram em legislação, sujeitas à fiscalização e autuação de seus proprietários no caso de descumprimento.
- 03) Criação da coordenadoria e/ou supervisão de meio ambiente em cada uma das 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.
- 04) Colocar em prática ações previstas na legislação municipal quanto à implantação de usinas de resíduos sólidos da construção civil: Sendo um total de 05 unidades inseridas por regional.
- 05) Criação de subsídio ou incentivo da destinação de resíduos da construção civil a fim de diminuir/erradicar despejo de entulho de pequena monta (até 1m<sup>3</sup>), em vias e logradouros públicos realizada pelos carrinheiros.
- 06) Promover convênios entre empreendimentos imobiliários, cooperativas e associações da sociedade civil que integre o plano de coleta seletiva.
- 07) Fazer constar nos editais públicos, memoriais de especificação técnica, projetos e planilhas, especificação para o uso de agregados e reciclados.
- 08) Incentivar comércio de materiais da construção civil a contemplar comercialização de agregados e produtos oriundos do RCC.
- 09)** Fomentar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de processos de triagem e reciclagem de RCC.
- 10)** Fomentar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de processos de triagem e reciclagem de RCC
- 11)** Gerar procedimentos para acompanhamento atualizado e permanente, georeferenciado, dos pequenos e médios geradores e das deposições irregulares , tendo por base os dados:de fiscalização,denuncia dos munícipes, cadastro de licenciamento de obras, reformas e de loteamentos